

Santo André, 17 de junho de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4048/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 2/2025, que altera a Lei Orgânica do Município de Santo André para dispor sobre a fixação da data-base para fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

